

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO SRF/COSAR Nº , de 27 de julho de 1995

O COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições,
DECLARA:

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de agosto de 1995 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.

MICHIAKI HASHIMURA
Coordenador-Geral do Sistema de Arrecadação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

AGENDA TRIBUTÁRIA

MÊS DE AGOSTO DE 1995

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
DIÁRIA	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	5217	FG OCORRIDO NO MESMO DIA
	PAGAMENTO A BENEFICIÁRIO NÃO IDENTIFICADO		"
DIÁRIA	TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA S/ REMUNERAÇÃO INDIRETA	2063	
	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0107	EXPORTAÇÃO, CUJO REGISTRO DA DECLARAÇÃO P/ DESPACHO ADUANEIRO TENHA SE VERIFICADO 15 DIAS ANTES.
02	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	23 A 29/JUL/95
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA FIXA	3674	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	DIVIDENDOS, BONIFICAÇÕES E LUCROS (ART. 2º LEI 8.849/94)	4424	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	"
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	0297	"
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES E REMUNERAÇÃO DE FRANQUIA EMPRESARIAL	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
9	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES CRÉDITO IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93) IOF - SEGUROS IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	1150 5220 1458 4465 3467 4290 4028	30/JUL A 05/AGO/95 " " " " " " "
10	CONTRIBUIÇÃO PARA FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	2172	JULHO/95
10	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - AUTOMÓVEIS IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	0676 1097	21 A 31/JUL/95 "
15	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E 2402.90.0399 IPI - BEBIDAS	1020 0668	01 A 10/AGO/95 "
15	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS PIS - ENTIDADES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS PIS - RECEITA OPERACIONAL PIS - FOLHA DE PAGAMENTO PIS - SUBSTITUIÇÃO	4574 3885 8301 3885	JULHO/95 " " "
15	PROGRAMA DE FORM. PATRIM. SERVIDOR PÚBLICO - PASEP PASEP - ENTIDADES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS PASEP - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PASEP - RECEITA OPERACIONAL PASEP - FOLHA DE PAGAMENTO	4574 3703 3084 3092	JULHO/95 " " "
16	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE RENDIMENTOS DE CAPITAL TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA FUNDOS DE RENDA FIXA FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL OPERAÇÕES DE SWAP DIVIDENDOS, BONIFICAÇÕES E LUCROS (ART. 2º LEI 8.849/94) DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG. REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI N° 8541/92) ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA OURO - ATIVO FINANCEIRO JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	8053 3426 3674 5232 5273 4424 0764 0297 2281 3208 3223 3249 3251 3277 5136 0924	06 A 12/AGO/95 " " " " " " " " " " " " " " " " " "

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
30	OUTROS RENDIMENTOS PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES E REMUNERAÇÃO DE FRANQUIA EMPRESARIAL DEMAIS RENDIMENTOS	0916 1708 3280 5204 8045	20 A 26/AGO/95 " " " " "
30	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS IOF - OPERAÇÕES CRÉDITO IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93) IOF - SEGUROS IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	1150 5220 1458 4465 3467 4290 4028	20 A 26/AGO/95 " " " " " " "
31	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS IPI - AUTOMÓVEIS IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	0676 1097	11 A 20/AGO/95 "
31	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS RECOLHIMENTO MENSAL (CARNÊ LEÃO) GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	0190 4600 6015	JULHO/95 " " "
31	IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS PJ QUE APURAM O IMPOSTO NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	2319 2362 2089	JULHO/95 " " "
31	PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL IRPJ - FINOR (*) IRPJ - FINAM (*) IRPJ - FUNRES (*) (*) SOMENTE PARA AS PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL IRPJ - LUCRO INFLACIONÁRIO IRPJ - RENDA VARIÁVEL	1599 0220 3373 1800 1825 1838 3320 3317	JULHO/95 " " " JULHO/95 " " " JULHO/95 " "

DATA DE VENCIMENTO	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES	CÓDIGO DARF	PERÍODO DO FATO GERADOR
31	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO PJ QUE APURAM O IRPJ NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES PJ QUE APURAM O IRPJ COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES MICROEMPRESAS SOCIEDADES CIVIS SOB O REGIME DO DL Nº 2.397/87 NO ANO-CALENDÁRIO DE 1994 - 4ª QUOTA	2469 2484 2030 2372 2372 2372	JULHO/95 " JULHO/95 " JULHO/95 ANO-CALENDÁRIO DE 1994
31	IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS - 4ª QUOTA	0211	ANO-CALENDÁRIO DE 1994